

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA
ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Elizabeth Madureira Siqueira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima Senhora **ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA**, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Nascida em 16 de agosto de 1947, filha de João Madureira e Norma Mussi Madureira, Elizabeth é professora e Historiadora. Dentre a sua extensa trajetória possui Graduação em Licenciatura em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1969), campus de Franca-SP, Mestrado em História Social pela Universidade de São Paulo – USP, Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (1999). É também, curadora da Casa Barão e autora de vários livros que resgata a história de Cuiabá e Mato Grosso desde o início de sua trajetória profissional.

Portanto, à **ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA**, oferecemos o título de Cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de janeiro de 2023

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

